

SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 02/2022

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE – INSTITUTO MIRANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará por meio do Decreto Estadual nº 34.237/2021 e das disposições constitucionais pertinentes ao assunto e, em particular, às normas contidas neste Edital, vem a público divulgar o resultado final da Seleção Pública.

RESULTADO FINAL

CARGO	Analista (Administrativo-financeiro)
LOTAÇÃO	MERCADO GASTRONÔMICO
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	202207185930032406	29,63	7,0	APROVADO/A

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais



presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org.



RESULTADO FINAL

CARGO	Analista (Mídias Sociais)
LOTAÇÃO	MERCADO GASTRONÔMICO
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	SÉRGIO YURI BATISTA SOARES	202207205930033191	6,22	8,5	APROVADO/A
2	LIANA IBIAPINA BEVILÁQUA	202207115930027699	17,65	7,5	CADASTRO DE RESERVA

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o



Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org.



RESULTADO FINAL

CARGO	Encarregado de Loja
LOTAÇÃO	MERCADO GASTRONÔMICO
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	MARILIA CORREIA AQUINO DE SOUZA	202207205930027816	14,43	9,0	APROVADO/A
2	ANA CLAUDIA CAVALCANTE SILVA DAMASCENO	202207155930021585	38,41	8,3	CADASTRO DE RESERVA

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos.



No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org.



RESULTADO FINAL

CARGO	Vendedor
LOTAÇÃO	MERCADO GASTRONÔMICO
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	MATHEUS HENRIQUE FREITAS FELIX	202207145930032122	6,12	7,6	APROVADO/A
2	JHONATHAN CRUZ DE MENESES	202207195930032831	16,33	7,1	APROVADO/A

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos.



No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org.

Fortaleza, 14 de outubro de 2022

Lara Fernandes Vieira
Diretora Presidenta
Instituto Mirante

